

ATA Nº 128/2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (05/11/2024), às nove horas, em SESSÃO ORDINÁRIA, reuniu-se à câmara municipal de vereadores de Pinhal de São Bento-Pr. Sob a presidência do vereador: **Sidinei Bernardelli**. Em virtude da ausência dos secretários passa secretariando os trabalhos o vice-presidente Vereador: **Marcio Menin**. Ausente os vereadores: **Paulo Sergio de Lima, Paulo Sergio da Silva e Sadinei Felipe Wauczinski**. Havendo número legal de vereadores em nome de DEUS, e em obediência as leis, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, solicitou a Leitura da Ata da sessão anterior, colocada em apreciação e votação, aprovada por unanimidade de votos. Na sequência anunciou a Ordem do Dia: **Leitura da Recomendação Administrativa nº 001/2024 do Ministério Público de Contas do Paraná**. O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, por meio da Recomendação Administrativa nº 001/2024, orienta os municípios paranaenses sobre a obrigatoriedade de inclusão e cumprimento das obrigações financeiras com precatórios no orçamento municipal. A recomendação estabelece que os gestores municipais devem garantir a previsão orçamentária para os débitos judiciais a serem pagos em 2025, assegurando a observância da ordem cronológica e a prioridade de créditos alimentares, em respeito aos princípios constitucionais de moralidade, eficiência e transparência. A orientação inclui instruções específicas ao prefeito, ao procurador-geral, ao controlador interno, e à Câmara Municipal, visando a inclusão total dos precatórios e requisições de pequeno valor no orçamento de 2025. **Comprovação:** Declaro, como presidente do poder legislativo, que a Recomendação Administrativa nº 001/2024 foi lida em sua íntegra, cumprindo o requisito de comprovação ao Ministério Público de Contas do Paraná. Na sequência o senhor presidente anunciou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Iluir Antônio Vanzeto, Marcio Menin e Edson José da Silva**. Os quais foram previamente informados sobre a gravação de som, para o fim único e exclusivo de documentação dos trabalhos da Câmara dos Vereadores. Com a anuência de todos foi realizada a gravação de som em CD, como método idôneo para a documentação da sessão, conforme consta seu pronunciamento na gravação. Nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos, e declarando encerrada a sessão determinou a mim, a lavratura da presente ata, a qual vai assinada por mim Marcio
Menin - Secretário, que a digitei, pelo Presidente e demais vereadores presentes.